



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO

ANEXO III
MINUTA - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º .../2015
Processo Administrativo n.º TRF2-EOF-2015/00265
Pregão Eletrônico/ SRP N.º 086/2015
Validade: 12 (doze) meses

O **Tribunal Regional Federal da 2.ª Região**, inscrito no C.N.P.J. sob o n.º 32.243.347/0001-51, com sede na Rua Acre, n.º 80, Centro, Rio de Janeiro, representado neste ato por sua **Diretora da Secretaria Geral, Dra. Maria Lúcia Pedroso de Lima Raposo**, doravante denominado simplesmente **TRF – 2ª RG**, de acordo com o resultado da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 086/2015**, homologado em ____/____/____, conforme fls. _____ do Processo Administrativo n.º TRF2-EOF-2015/00265, **RESOLVE** registrar o preço da empresa _____, doravante denominada simplesmente **FORNECEDOR**, na quantidade estimada, de acordo com a classificação por ela alcançada para o(s) item(ns), atendendo as condições previstas no edital e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações; Lei n.º 10.520/02 e Decretos n.ºs 5.450/05 e 7.892/13, e em conformidade com as disposições a seguir:

Ata de Registro de Preços n.º /2015

Pág. 1



Autenticado digitalmente por ANA PAULA DA COSTA CORDEIRO.
Documento Nº: 1548029.14458190-6148 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/autenticar.action>



TRF2EOF201500265V01

1 - CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO:

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de material de processamento de dados (*cabeças de impressão, cartuchos...*), especificado no Termo de Referência do Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 086/2015, que passa a fazer parte, para todos os efeitos, desta Ata, juntamente com a documentação e a proposta de preços apresentada pela licitante classificada para o(s) item(ns), independentemente de transcrição, conforme consta nos autos do Processo Administrativo n.º TRF2-EOF-2015/00265.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

2.1 - A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

2.2 - Este instrumento não obriga o TRF – 2ª RG a firmar contratações na quantidade estimada, podendo ocorrer licitação específica para aquisição do objeto, obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

3 - CLÁUSULA TERCEIRA: DA ADMINISTRAÇÃO DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A administração desta Ata caberá à Divisão de Patrimônio e Almojarifado (Dimat) da Secretaria de Atividades Administrativas.

4 - CLÁUSULA QUARTA: DO PREÇO, ESPECIFICAÇÃO E QUANTITATIVO:

4.1 – O (s) preço(s) registrado(s), a(s) especificação(ões) do(s) material(is), o(s) quantitativo(s), marca(s), empresa fornecedora e representante legal encontram-se enunciados na presente Ata.

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
01	CABEÇA DE IMPRESSÃO AMARELA HP 11 P/ IMPRESSORA HP DESIGNJET 111 (C 4813A) - Cabeça de impressão amarela HP 11, referência impressora HP Designjet 111, referência cabeça impressão C4813A. Marca:	Unid.	12		
02	CABEÇA DE IMPRESSÃO CIANO E MAGENTA HP 72 P/ IMPRESSORA HP DESIGNJET T1300PS (C9383A) - Cabeça de impressão ciano e magenta HP 72, referência impressora HP Designjet T1300PS, referência cabeça impressão C9383A. Marca:	Unid.	12		



03	CABEÇA DE IMPRESSÃO CIANO HP 11 P/ IMPRESSORA HP DESIGNJET 111 (C 4811A)- Cabeça de impressão ciano HP 11, referência impressora HP Designjet 111, referência cabeça impressão C4811A. Marca:	Unid.	12		
04	CABEÇA DE IMPRESSÃO MAGENTA HP 11 P/ IMPRESSORA HP DESIGNJET 111 (C 4812A)- Cabeça de impressão magenta HP 11, referência impressora HP Designjet 111, referência cabeça impressão C4812A. Marca:	Unid.	12		
05	CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETA FOSCA E AMARELA HP 72 P/ IMPRESSORA HP DESIGNJET T1300PS (C 9384A)- Cabeça de impressão preta fosca e amarela HP 72, referência impressora HP Designjet T1300PS, referência cabeça impressão C9384A. Marca:	Unid.	12		
06	CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETA FOTOGRÁFICA E CINZA HP 72 P/ IMPRESSORA HP DESIGNJET T1300PS (C 9380 A)- Cabeça de impressão preta fotográfica e cinza HP 72, referência impressora HP Designjet T1300PS, referência cabeça impressão C9380A. Marca:	Unid.	12		
07	CABEÇA DE IMPRESSÃO PRETA HP 11 P/ IMPRESSORA HP DESIGNJET 111 (C 4810A)- Cabeça de impressão preta HP 11, referência impressora HP Designjet 111, referência cabeça impressão C4810A. Marca:	Unid.	12		
08	CARTUCHO TAMBOR P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 7500DN, CAPACIDADE 80.000 PÁGINAS (108R00861) Cartucho do tambor, referência impressora xerox Phaser 7500DN, referência cartucho 108RN00861, capacidade 80.000 páginas. Marca:	Unid.	30		



09	CARTUCHO TINTA AMARELA PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T111 (C4838A)- Cartucho novo (não reciclado) original de tinta amarela (referência C4838A) para impressora plotter HP Designjet T 111, capacidade 69 ml. Marca:	Unid.	12		
10	CARTUCHO TINTA AMARELA PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T 1300 (C9373A)- Cartucho novo (não reciclado) original de tinta amarela (referência C9373A) para impressora plotter HP Designjet T 1300, capacidade 130 ml. Marca:	Unid.	12		
11	CARTUCHO TINTA CINZA PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T 1300 (C9374A)- Cartucho novo (não reciclado) original de tinta cinza (referência C9374A) para impressora plotter HP Designjet T 1300, capacidade 130 ml. Marca:	Unid.	12		
12	CARTUCHO TINTA CYAN PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T 111 (C4836A)- Cartucho novo (não reciclado) original de tinta cyan (referência C4836A) para impressora plotter HP Designjet T 111, capacidade 69 ml. Marca:	Unid.	12		
13	CARTUCHO TINTA CYAN PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T 1300 (C9371A)- Cartucho novo (não reciclado) original de tinta cyan (referência C9371A) para impressora plotter HP Designjet T 1300, capacidade 130 ml. Marca:	Unid.	12		
14	CARTUCHO TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T 111 (C4837A)- Cartucho novo (não reciclado) original de tinta magenta (referência C4837A) para impressora plotter HP Designjet T 111, capacidade 69 ml. Marca:	Unid.	12		
15	CARTUCHO TINTA MAGENTA PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T 1300 (C9372A)- Cartucho novo (não reciclado) original	Unid.	12		



	de tinta magenta(referência C9372A) para impressora plotter HP Designjet T 1300, capacidade 130 ml. Marca:				
16	CARTUCHO TINTA PRETA FOTOGRÁFICA PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T 1300 (C9370A)- Cartucho novo (não reciclado) original de tinta preta fotográfica (referência C9370A) para impressora plotter HP Designjet T 1300, capacidade 130 ml. Marca:	Unid.	12		
17	CARTUCHO TINTA PRETA PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T 1300 (C9403A)- Cartucho novo (não reciclado) original de tinta preta (referência C9403A) para impressora plotter HP Designjet T 1300, capacidade 130 ml. Marca:	Unid.	12		
18	CARTUCHO TINTA PRETA PARA IMPRESSORA PLOTTER HP DESIGNJET T 1300 (CH565A)- Cartucho novo (não reciclado) original de tinta preta (referência CH565A) para impressora plotter HP Designjet T 111, capacidade 69 ml. Marca:	Unid.	12		
19	CARTUCHO TONER RESIDUAL PARA IMPRESSORA XEROX PHASER 7500DN, CAPACIDADE 20.000 PÁGINAS (108R00865) - Cartucho toner residual, referência impressora Xerox Phaser 7500DN, referência cartucho 108R00865, capacidade 20.000 páginas. Marca:	Unid.	15		
20	CILINDRO IMAGEM P/ IMPRESSORA OKIDATA C330DN, CAPACIDADE 20.000 PÁGINAS (44494201)- Cilindro de imagem, referência impressora Okidata C330DN, referência cilindro 44494201, capacidade 20.000 páginas. Marca:	Unid.	30		
21	CONJUNTO LIMPEZA DO FUSOR P/ IMPRESSORA XEROX PHASER 7500DN, CAPACIDADE 100.000 PÁGINAS (115R00061)- Conjunto de	Unid.	15		



	limpeza do fusor, referência impressora Phaser 7500DN, referência conjunto 115R00061, capacidade 100.000 páginas. Marca:				
22	ESTEIRA TRANSFERÊNCIA P/ IMPRESSORA OKIDATA C330DN, 60.000 PÁGINAS (44472201)- Esteira de transferência, referência impressora Okidata C330DN, referência esteira 44472201, capacidade 60.000 páginas. Marca:	Unid.	30		
23	KIT MANUTENÇÃO P/ IMPRESSORA LEXMARK T654DN (40X4724)- Kit manutenção fusor, referência impressora Lexmark T654DN, referência kit 40X4724. Marca:	Unid.	30		
24	UNIDADE FUSORA P/ IMPRESSORA OKIDATA C330DN, CAPACIDADE 60.000 PÁGINAS (44472601)- Unidade fusora, referência impressora Okidata C330DN, referência unidade fusora 44472601, capacidade 60.000 páginas. Marca:	Unid.	30		

4.2 – Valor total registrado: R\$ _____;

4.3 – Nos preços registrados estão incluídos a incidência tributária e os demais encargos como materiais, mão de obra, equipamentos, licenças, impostos, taxas, emolumentos, transportes, embalagens, seguro, enfim todas as despesas pertinentes ao fornecimento deverão estar incluídas no preço proposto;

4.3.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1.º do art. 65 da Lei 8.666/93;

4.3.2 – Os preços registrados poderão ser revistos nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores;

4.4 – Intervalo de compra: Bimestral;

4.5 – Quantidade estimada a ser entregue em cada fornecimento: 02 unidades;

4.6 – Local de entrega: Seção de Almoxarifado/ Divisão de Patrimônio e Almoxarifado, localizada na Rua Beneditinos, nº 24, Centro, Rio de Janeiro/RJ, de 2ª a 6ª feira, das 10 às 17 horas;

4.6.1 – A entrega deverá ser agendada antecipadamente através do telefone (21) 2282-8264;

4.7 – Prazo de entrega: [No máximo, 15 (quinze) dias], contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao recebimento da nota de empenho;



4.8 – A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, parágrafo 4.º, do Decreto 7.892/2013.

5 - CLÁUSULA QUINTA: DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

5.1 – A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, nas seguintes situações:

5.1.1 – pelo TRF – 2.ª RG:

5.1.1.1 - quando o Fornecedor descumprir as condições da presente Ata de Registro de Preços ou dos pedidos dela decorrentes;

5.1.1.2 - quando o Fornecedor não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.1.1.3 - quando o preço registrado se apresentar superior ao praticado no mercado e a contratada não aceitar reduzir o preço registrado;

5.1.1.4 - por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração;

5.1.1.5 – quando o Fornecedor sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666/93 ou no art. 7.º da Lei n.º 10.520/02;

5.1.2 – pelo FORNECEDOR:

5.1.2.1 – Quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

5.2 – O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente.

5.3 – Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o Fornecedor será informado por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao procedimento administrativo da presente Ata.

5.4 – No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço do Fornecedor, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial da União, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

5.5 – A solicitação do Fornecedor para cancelamento do preço registrado poderá não ser aceita pelo TRF – 2.ª RG, facultando-se a este, neste caso, a aplicação das penalidades previstas no edital do Pregão Eletrônico n.º 086/15.

5.6 - Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades do FORNECEDOR, relativas ao fornecimento do item.

6 - CLÁUSULA SEXTA: DA SOLICITAÇÃO DE FORNECIMENTO:

6.1 - O TRF – 2.ª RG fará as aquisições mediante emissão da solicitação de fornecimento de materiais, Anexo II do Edital do Pregão Eletrônico n.º 086/15 e de Nota de Empenho específica, emitida de acordo com os materiais e quantidades constantes na referida solicitação.

6.2 – A contratação será sempre representada pela Nota de Empenho (ou instrumento equivalente), sendo a celebração formalizada por meio da sua retirada pela empresa fornecedora com preço registrado na Ata de Registro de Preços, ou de encaminhamento, ao fornecedor, da nota de empenho, via fac-símile, e-mail ou ofício, devendo, nesses casos, ser acusado o seu recebimento.



6.3 – O Fornecedor se compromete a atender todos os pedidos efetuados durante a validade da Ata, mesmo que a entrega deles decorrente esteja prevista para data posterior à do seu vencimento.

7 - CLÁUSULA SÉTIMA: DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

7.1 – Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços, na forma da IN-24-13 de 21.02.06, deste TRF – 2ª RG.

7.2 – Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico – SRP n.º 086/15, seus anexos, as documentações e as propostas das empresas classificadas, independentemente de transcrição.

7.3 – Quando houver alteração social na estrutura da empresa, esta deverá encaminhar à Divisão de Contratos (Rua Dom Gerardo, n.º 46, 12º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20.090-030), no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, documentação devidamente autenticada, comprovando o fato.

8 - CLÁUSULA OITAVA: DA PUBLICAÇÃO:

Em conformidade com o disposto no art. 14 do Decreto n.º 7.892/13, o presente instrumento será publicado no Diário Oficial da União, na forma de extrato, por conta do Contratante.

9 - CLÁUSULA NONA: DO FORO:

Para dirimir questões oriundas da presente Ata ou de sua execução, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, será competente o FORO DA JUSTIÇA FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

E, por estarem assim ajustadas, assinam as partes a presente Ata, em 03 (*três*) vias de igual teor.

Rio de Janeiro, de de 2015.

MARIA LÚCIA PEDROSO DE LIMA RAPOSO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO
Diretora Geral

NOME
EMPRESA
Cargo

